



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Cavianinha, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Cavianinha e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Cavianinha.

Art. 2º, As Escolas E M E F Bom Jesus, E M E F Coração de Jesus, E M E F Filadélfia, E M E F Henrique Costa, E M E F Henrique Costa, E M E F Irene Coutinho, E M E F Maranata da Cavianinha, E M E F Rio Conceição, E M E F Nova Esperança, E M E F Nova Esperança (anexo), E M E F Do Valério, E M E F Do Valério, E M E F Pedro Monteiro da Silva, E M E F Santa Tereza, E M E F Sempre com Deus, E M E F Santo Antonio, E M E F Sérgio Bras de Brito, e a E M E F José Duarte da Costa, passam a integrar o Polo Educacional Cavianinha.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

